



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

19.....

PROTOCOLO N.º 1.....

n.º 248

*Alex Credit Especial*

*Banda de Música da Municipalidade.*

## AUTUAÇÃO

Aos.....dias do mês de.....do ano de mil  
novecentos e....., autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e  
mais documentos que se seguem.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Em, 26 de maio de 1962

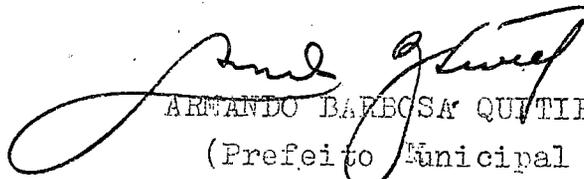
Of.145/62

Exmo. Sr. Presidente

Com o presente, passo às mãos de V. Exa. o incluso projeto de Lei referente a abertura de crédito especial para fazer face as despesas de uniformização dos constituintes da Banda Musical desta Municipalidade, uma vez que, a referida Banda ✓ vem se portando em estado de verdadeiro progresso de sua função/específica, abrilhantando assim os fatos solenes que se nos tem apresentado com a presteza igualada a das melhores de nosso Estado.

Valho-me da oportunidade para reiterar a V. Exa. meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente

  
ARMANDO BARBOSA QUINTIBA  
(Prefeito Municipal)

Ao Exmo. Sr.

ANTONIO EDSOM AZEVEDO LIMA  
DD. Presedente da Câmara Municipal de  
LINHARES (ES)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PROJETO DE LEI Nº 248

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, E SPÍRITO SANTO

Faço saber que a Câmara Municipal de Linhares, decretou e eu sancio no a seguinte Lei:-

- Artº 1º-Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de Cr\$130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros) para fazer face a uniformização dos músicos componentes da Banda Musical, desta Municipalidade;
- Artº 2º-Os recursos para cobertura das despesas com a presente Lei serão retirado do saldo orçamentario do ano de 1961;
- Artº 3º-Esta Lei entrará em vigor na época oportuna, isto é, a partir do segundo semestre, revogadas as disposições em contrário.

*Handwritten signature and stamp*



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

*Comissão de Justiça*

Parer da Comissão de Justiça.

A Comissão reunida, por maioria de votos decidiu favorável à matéria, e pela constitucionalidade do projeto nº 248.

Sala das Sessões, 4 de junho de 1964

*Seu Alteza*

*José Bianchini*

*Theodoro Fap'*



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

*Comissão de Finanças*

A Comissão de Finanças  
reunida em suas  
atribuições legais é de  
parecer favorável ao  
projeto de lei nº 248.

Linhares, 4 - 6 - 62

Pres. Waldemar Borges da Silva  
*Tomazasso Jaighe*